



Processo Administrativo n.º 997/2026

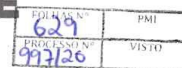
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

TERMO DE REFERÊNCIA



Aquisição de equipamentos para manutenção e produção de mudas no Horto Municipal de Itatiaia/RJ.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

INTRODUÇÃO

A fase preparatória do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, é caracterizada pelo planejamento e deve guardar compatibilidade com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias vigentes.

O presente Termo de Referência (TR), elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP datado de 07 de janeiro de 2026, tem por finalidade formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itatiaia quanto à aquisição de equipamentos destinados à manutenção do Horto Municipal e à produção contínua de mudas nativas.

O fornecimento ora pretendido visa assegurar a adequada conservação ambiental, o fortalecimento das ações de reflorestamento e a recomposição local, estabelecendo-se, para tanto, o objeto, as especificações técnicas, os quantitativos e os parâmetros necessários à correta execução e fiscalização da contratação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Tipo de Objeto

Aquisição de bens, consistindo no fornecimento de equipamentos para atendimento das demandas operacionais do Horto Municipal de Itatiaia/RJ.

1.2 Descrição do Objeto

Tabela 1: Especificação de Ferramentas e Equipamentos

	QUANT	UNID	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO
01	02	unid	REGADOR	Regador 5 litros
02	05	unid	KIT JARDINAGEM	Conjunto para Jardinagem 4 Peças
03	05	unid	CONCHA PARA GRÃOS	Concha De Inox Para Cereais Para 1kg

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

1



Processo Administrativo n.º 997/2026



04	03	unid	SACHO CORAÇÃO	Sacho Coração com Cabo 60cm
05	20	unid	BACIA	Bacia De Plástico 30cm
06	01	unid	SELADOR DE EMBALAGEM	Seladora Pedal 30cm Para Selar Sacos Plásticos 127/220v
07	05	unid	MANGUEIRA DE JARDIM	Mangueira de Jardim Flex 25m Verde
08	05	unid	BICO PARA CHUVEIRINHO	Esguicho Tipo Chuveiro para Mangueiras Jardim
09	02	unid	CONJUNTO JARDINAGEM	Conjunto Jardinagem 4 Peças Pazinha Multicolor
10	03	unid	SACO REFORÇADO PARA PLANTIO	Saco Para Mudas 10x20 Preto (altura Útil 17cm) Pacote com 2000 Unidades
11	06	unid	SACO REFORÇADO PARA PLANTIO	Saquinho Saco Mudas Plantar Plástico 8 X 12 Cm Pacote com 1000 Unid.
12	06	unid	SACO REFORÇADO PARA PLANTIO	Sacos Para Mudas Preto - Medida - 15X20X0,13cm Pacote com 1.000 Unidades
13	1000	unid	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MUDAS	Placa Identificação Branca 25cm Vaso Plantas Mudastufas
14	100	unid	MINI VASOS	Mini Vasos Para Plantas E Suculentas. Pote 6/80 ml
15	10	unid	SEMENTEIRA	Kit 10 Bandejas Sementeira 50 Células Flexível Para Mudast Hortaliças, ornamentais
16	02	unid	SOMBRITE	Tela de Sombreamento Preta 50% 3x100 Metros
17	10	unid	ASPEPORSOR GIRATÓRIO	Aspensor Giratório Fico 06 Jatos 1/2 X 3/4 Pol

Os itens, quantidades e especificações técnicas a serem adquiridos são aqueles discriminados na Tabela 1: Especificação de Ferramentas e Equipamentos, que instrui o processo, o qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins legais.

Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, de qualidade profissional, compatíveis com as atividades desenvolvidas no Horto Municipal e em conformidade com as especificações solicitadas.

1.3 Garantia / Validade do Objeto / Entrega do Objeto

- Assistência técnica no território nacional, preferencialmente com postos autorizados ou suporte remoto disponível;
- Os itens devem ser entregues **com frete incluso**, no endereço indicado pela administração pública, sem custos adicionais.

gsk

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Processo Administrativo n.º 997/2026



- **Local de Entrega:** Rua São José, nº 89, Centro – Itatiaia/RJ – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **Horário de Entrega:** Em dias úteis – segunda a sexta feira, horário das 10h às 17h.
- **Prazo de Entrega:** até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;
- **Forma de Entrega:** entrega integral, de modo a otimizar o recebimento, o controle patrimonial e a imediata disponibilização dos materiais para uso.

◦ **Natureza do Serviço**

Compra de materiais de consumo

◦ **Regime de Contratação**

Não se aplica. A presente contratação não se refere à prestação de serviços, mas sim à aquisição de materiais de consumo. Portanto, não há regime de empreitada envolvido.

◦ **Regime de Empreitada**

Não se aplica. Trata-se de aquisição de equipamentos (materiais de consumo), não sendo contratação de serviço por empreitada.

◦ **Parcelamento do Objeto**

A entrega dos bens será realizada em **entrega integral**, conforme especificado nas condições de entrega, em até 30 dias corridos a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

◦ **Modalidade da Contratação ou Aquisição**

A aquisição será realizada por contratação direta, conforme as regras previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo a compra pontual e específica para atendimento imediato da demanda da Secretaria de Meio Ambiente, não se justificando a adoção do sistema de registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Processo Administrativo n.º 997/2026



A presente contratação fundamenta-se na necessidade de dotar o Horto Municipal de ferramentas, equipamentos e insumos adequados para garantir a continuidade da produção de mudas nativas, a manutenção das áreas verdes e o suporte às ações de reflorestamento e recuperação ambiental desenvolvidas pelo Município.

A iniciativa encontra respaldo no planejamento ambiental municipal e nas metas previstas no Plano Plurianual (PPA 2022–2025), especialmente no eixo voltado ao Meio Ambiente Sustentável, além de atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual Vigente, havendo disponibilidade orçamentária para sua execução.

As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Projeto/Atividade: 2.037 – Conservação de Meio Ambiente;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recursos: Recursos Próprios;

Valor inicialmente previsto: R\$ 50.000,00;

Valor Estimado da Contratação: R\$ 11.239,27, devidamente reservado/bloqueado para a presente demanda.

A presente contratação, somada às demais realizadas por esta Unidade Requisitante no atual exercício financeiro para objetos de mesma natureza, mantém-se rigorosamente dentro dos limites estabelecidos pelo art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo o fracionamento indevido de despesa. A necessidade aqui exposta possui natureza específica e pontual, destinada exclusivamente ao aparelhamento imediato do Horto Municipal para a produção contínua de mudas nativas e suporte às ações de reflorestamento. Trata-se de uma demanda técnica isolada, cuja execução integral em 30 dias visa otimizar o recebimento e o controle patrimonial, não se confundindo com uma demanda global e rotineira que exigiria um procedimento licitatório convencional ou sistema de registro de preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

gsk *JK*

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Processo Administrativo n.º 997/2026



A solução adotada consiste na aquisição dos materiais descritos, os quais apresentam o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e agilidade, conforme análise de mercado.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	02	Unid	REGADOR	Regador 5 litros	R\$ 20,02	R\$ 40,04
02	05	Unid	KIT JARDINAGEM	Conjunto para Jardinagem 4 Peças	R\$ 59,01	R\$ 295,05
03	05	Unid	CONCHA PARA GRÃOS	Concha De Inox Para Cereais Para 1kg	R\$ 71,87	R\$ 359,35
04	03	Unid	SACHO CORAÇÃO	Sacho Coração com Cabo 60cm	R\$ 45,60	R\$ 136,80
05	20	Unid	BACIA	Bacia De Plástico 30cm	R\$ 14,77	R\$ 295,40
06	01	Unid	SELADOR DE EMBALAGEM	Seladora Pedal 30cm Para Selar Sacos Plásticos 127/220v	R\$ 1.216,49	R\$ 1.216,49
07	05	Unid	MANGUEIRA DE JARDIM	Mangueira de Jardim Flex 25m Verde	R\$ 77,92	R\$ 389,60
08	05	Unid	BICO PARA CHUVEIRINHO	Esguicho Tipo Chuveiro para Mangueiras Jardim	R\$ 4,84	R\$ 24,20
09	02	Unid	CONJUNTO JARDINAGEM	Conjunto Jardinagem 4 Peças Pazinha Multicolor	R\$ 71,20	R\$ 142,40
10	03	Unid	SACO REFORÇADO PARA PLANTIO	Saco Para Mudas 10x20 Preto (altura Útil 17cm) Pacote com 2000 Unidades	R\$ 111,48	R\$ 334,44
11	06	Unid	SACO REFORÇADO PARA PLANTIO	Saquinho Saco Mudas Plantar Plástico 8 X 12 Cm Pacote com 1000 Unid.	R\$ 77,43	R\$ 464,58

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Processo Administrativo n.º 997/2026



12	06	Unid	SACO REFORÇADO PARA PLANTIO	Sacos Para Mudaz Preto - Medida - 15X20X0,13cm Pacote com 1.000 Unidades	R\$ 130,00	R\$ 780,00
13	1000	Unid	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MUDAS	Placa Identificação Branca 25cm Vaso Plantas Mudaz Estufas	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
14	100	Unid	MINI VASOS	Mini Vasos Para Plantas E Suculentas. Pote 6/80 ml	R\$ 0,33	R\$ 33,00
15	10	Unid	SEMENTEIRA	Kit 10 Bandejas Sementeira 50 Células Flexível Para Mudaz Hortalças, Ornamentais	R\$ 144,33	R\$ 1.443,30
16	02	Unid	SOMBRITE	Tela de Sombreamento Preta 50% 3x100 Metros	R\$1.445,86	R\$ 2.891,72
17	10	Unid	ASPERSOR GIRATÓRIO	Aspersor Giratório Fico 06 Jatos 1/2 X 3/4 Pol	R\$ 51,29	R\$ 512,90
TOTAL						R\$ 11.239,27

O valor estimado da contratação é de **R\$ 11.239,27 (Onze mil, Duzentos e trinta nove reais e vinte sete centavos).**

A estimativa de preços constante na Tabela 1 foi elaborada em estrita observância ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor total de R\$ 11.239,27 reflete a média dos preços praticados no mercado, obtida mediante a realização de, no mínimo, três cotações junto a fornecedores distintos. Tal metodologia garante a conformidade com os valores vigentes, assegurando a economicidade e a vantagem para a Administração Pública.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Manutenção e ampliação da produção de mudas destinadas a projetos de reflorestamento, melhoria da cobertura vegetal e da qualidade ambiental do Município, Incremento da biodiversidade local e melhoria das condições operacionais do Horto Municipal.

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Processo Administrativo n.º 997/2026



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, formalmente designados nos termos do Art. 117, nomeados por meio de Portaria no Diário Oficial.

As principais ações de fiscalização incluem:

- Conferência física e documental dos itens no ato da entrega;
- Verificação das especificações técnicas dos equipamentos (modelo, marca, funcionalidade e integridade);

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A medição do objeto será feita com base na entrega integral dos equipamentos adquiridos, conforme os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, após o recebimento definitivo do objeto. A contagem do prazo dar-se-á em dias corridos. O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal da contratada.
- Não serão aceitos pagamentos parciais ou antecipados, tampouco de itens que apresentem divergência em relação às especificações.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando o limite atualizado de R\$ 65.492,11, conforme Decreto nº 12.807/2025.

A escolha do fornecedor observará os seguintes critérios:

- Apresentação de proposta válida com valor compatível com os preços praticados no mercado, devidamente comprovado por meio de no mínimo três cotações;
- Atendimento integral às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Processo Administrativo n.º 997/2026



- Capacidade de entrega dentro do prazo estipulado;
- Regularidade fiscal e trabalhista, nos termos exigidos pela legislação vigente;
- Existência de documentação exigida para a formalização da contratação.

A justificativa para a escolha do fornecedor será formalizada com base na proposta mais vantajosa entre as cotações recebidas, assegurando a economicidade, a eficiência e o atendimento do interesse público, conforme o §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Encargos das Partes e Subcontratação

Obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, em conformidade com as normas em vigor.
- Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.
- Emitir pareceres em todos os atos da Administração, relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações e repactuações.
- Solicitar à Contratada e seu(s) preposto(s), tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
- Atestar a nota fiscal/fatura apresentada pela Contratada, quanto à prestação de serviços, desde que tenham sido cumpridas todas as exigências legais contratuais, incluindo a comprovação:
- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 14.133/2021, e do art. 117

gsk *J*

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

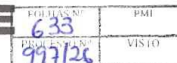


Processo Administrativo n.º 997/2026



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



- A fiscalização será exercida por servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com conhecimentos necessários ao acompanhamento e entrega do solicitado no contrato.
- A verificação da adequação entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

Obrigações da Contratada:

- Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, sem divergência de modelo, marca, função ou qualidade.
- Cumprir rigorosamente o prazo de entrega estipulado no contrato, realizando a entrega em até 30 (trinta) dias corridos, em dias úteis e no horário comercial (10h às 17h), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Arcar com todos os custos logísticos referentes ao transporte, seguro, embalagem, descarregamento e qualquer outra despesa necessária para a entrega integral dos equipamentos no local designado.
- Entregar os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais de instrução, certificados de garantia e demais documentos exigidos.
- Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, responsabilizando-se por quaisquer defeitos de fabricação, vícios ocultos ou mau funcionamento durante o período de garantia.
- Providenciar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer item entregue com defeito, em desacordo com as especificações técnicas ou que venha a apresentar falha durante o prazo de garantia.
- Assegurar o suporte técnico necessário, incluindo orientações sobre a instalação, utilização e manutenção básica dos equipamentos, quando aplicável.

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Processo Administrativo n.º 997/2026



- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, a contar da data do recebimento definitivo, responsabilizando-se pela correção de falhas sem ônus para a administração pública.
- Responder integralmente por perdas e danos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais ou do fornecimento inadequado dos bens.
- Manter atualizada a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Cumprir integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis ao fornecimento de bens à Administração Pública, inclusive os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.
- Atender prontamente às solicitações formais da fiscalização do contrato, mantendo comunicação eficiente com a equipe técnica responsável pela gestão do contrato.
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações contratuais, sem prévia anuência da Administração Pública.
- Assumir integral responsabilidade por seus empregados, prepostos, subcontratados e transportadores, isentando a Administração de qualquer vínculo ou encargo trabalhista, civil ou tributário.
- Respeitar as normas de segurança, saúde e meio ambiente aplicáveis ao transporte e manuseio dos equipamentos até o local de entrega.

9.2 Sanções Administrativas

- O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções elencadas neste capítulo.
- O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da parcela em atraso.
- A licitante que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos de impedimento de

gok

J

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br



Processo Administrativo n.º 997/2026



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**



execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela Administração, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

- A solicitação de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega, deverá ser encaminhada à área administrativa até a data do vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

- Vencido o prazo proposto, sem a entrega dos produtos, total ou parcialmente, a Contratante oficiará à Contratada, comunicando-lhe a data-limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente.

- A entrega até a data-limite de que trata este item não isenta a licitante da multa.

- Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a contratada estará sujeita à sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.

- Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- fraudar a execução do Contrato;
- falhar na execução do Contrato.

- Na aplicação das penalidades, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.

Rua São José, Nº 89 / 90 – Centro, Itatiaia/RJ - Tel.: (24) 3352-6740
E-mail: meioambiente.itatiaia@gmail.com - Site: www.itatiaia.rj.gov.br

11



Processo Administrativo n.º 997/2026



- A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da contratada e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3 Providências Prévias ao Contrato

Não serão necessárias providências prévias relevantes para a execução do objeto, além da emissão da nota de empenho e designação do fiscal de contrato.

9.4 Contratações Correlatadas ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas ou interdependentes que influenciem diretamente na execução do objeto desta contratação

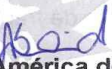
9.5 Impacto Ambiental

A presente contratação possui baixo impacto ambiental, tratando-se da aquisição de materiais destinados à produção de mudas e manutenção de áreas verdes.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Utilização racional dos insumos;
- Destinação adequada de resíduos;
- Priorização de materiais duráveis e de menor impacto ambiental

Itatiaia, 12 de agosto de 2026.

Elaborado por:	Aprovado por:
 Giovanna Luerte da Silva Faturi Matr. 44.584 Sec. Municipal de Meio Ambiente	 Samantha América de Paula Matr. 50.244 Secretária Municipal de Meio Ambiente